



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 457/2024-GP**

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA GONÇALVES**, Matrícula nº. 10.978, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de 02C para 03C, concernente ao período de 07/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de setembro de 2023.

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2024.**

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

